

PORTARIA ICMBIO N° 275, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, inc. III, Anexo I do Decreto n° 6.100, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Instituto Chico Mendes,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa MMA n° 3, de 27 de maio de 2003, que reconhece como espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção aquelas constantes de sua lista anexa,

CONSIDERANDO a Resolução MMA-CONABIO n° 03, de 21 de dezembro de 2006, que estabelece metas para reduzir a perda de biodiversidade de espécies e ecossistemas, em conformidade com as metas estabelecidas no Plano Estratégico da Convenção sobre Diversidade Biológica,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MMA/ICMBio n° 316, de 09 de setembro de 2009, que estabelece os planos de ação como instrumentos de implementação da Política Nacional da Biodiversidade,

CONSIDERANDO a Portaria ICMBio n° 78, de 03 de setembro de 2009, que cria os centros nacionais de pesquisa e conservação do Instituto Chico Mendes ICMBio e lhes confere atribuição,

CONSIDERANDO a Portaria ICMBio n° 91 de 27 de agosto de 2010 que aprova o Plano de Ação Nacional para a Conservação da Toninha (*Pontoporia blainvillei*) - PAN Toninha,

CONSIDERANDO o disposto no Processo ICMBio n° 02070.000483/2008-18; Resolve:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo Estratégico para Conservação e Manejo a fim de acompanhar a implementação do Plano de Ação Nacional para a Conservação da Toninha com a seguinte composição:

I- Victor Fernando Volpato Pazin, do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Mamíferos Aquáticos - CMA/ICMBio, na qualidade de Coordenador;

II - Adriana Fromm Trinta, do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Mamíferos Aquáticos - CMA/ICMBio, na qualidade de Coordenadora Adjunta;

III - Dan Jacobs Pretto, do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Mamíferos Aquáticos - CMA/ICMBio;

IV - Paulo André de Carvalho Flores, do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Mamíferos Aquáticos - CMA/ICMBio;

V - Daniel Danilewicz, da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC e do Instituto AQUALIE - IA;

VI - Eduardo Resende Secchi, da Universidade Federal do Rio Grande - FURG;

VII - Marta Jussara Cremer, da Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE;

VIII - Paulo Henrique Ott, da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS;

IX - Salvatore Siciliano, da Escola Nacional de Saude Pithlica/FIOCRUZ, ENSP/FIOCRUZ;

X - Tatiana Lucena Pimentel, da Diretoria de Proteção Ambiental - DIPRO/IBAMA.

Art. 2º - Caberá ao Grupo Estratégico para Conservação e Manejo acompanhar a implementação do PAN Toninha, em conformidade com sistemática estabelecida pela Coordenação Geral de Espécies Ameaçadas do Instituto Chico Mendes (CGESP/DIBIO).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO

DOU 21/06/2011